Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1893/12 PLL Nº 144/12

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO PARECER Nº 093 /12 – CUTHAB

Denomina Rua Jean Vardaramatos o logradouro publico cadastrado conhecido como Rua Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 21 de agosto de 2012, fl. 15, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 17 e 18, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, manifesto-me pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de outubro de 2012

Vereador **Fauli**nho Rubem Berta, Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 02/10/12

ereador Dr. Goulart - Vice-Presidente

Vereador Adeli Sell

eador Alceu Brasinha

Vereador Elias Vidal

Vereador Pedro Ruas /LL/LAB